## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 038/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Valteson da Silva Santos para o IFRN, Campus Mossoró.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2014, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.005381/2013-70; CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

## **DECIDE:**

**Art.** 1º Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Valteson da Silva Santos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Mossoró.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

José de Avimatea de Matos Presidente